Projeto de Lei nº CM- 027/2023

Declara de utilidade pública o sindicato dos empregados domésticos da microrregião de Divinópolis, com sede e foro neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DA MICRORREGIÃO DE DIVINÓPOLIS, número de inscrição 24.303.205/0001-04 com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter á câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 08 de Março de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DA MICRORREGIÃO DE DIVINÓPOLIS é o órgão responsáveis por defender os direitos e os interesses de milhares de trabalhadores de nossa região. Neste grupo, enquadram-se pessoas que trabalham como babás, caseiros, copeiros, cuidadores de idosos, governantas, mordomos, entre outros. Com sede em Divinópolis, tem importante papel também junto aos empregadores, uma vez que a legislação prevista em Lei sobre o tema muitas vezes não é de conhecimento de todos. Desta forma, o próprio Sindicato tem atuado como mediador e orientador, principalmente no que se refere aos direitos e deveres de cada uma das partes, buscando sempre diálogo com os empregadores para melhorar a qualidade no ambiente profissional.

Os empregados domésticos tiveram seus direitos trabalhistas assegurados por meio da lei nº 150/2015. Desde então, lutam para ter carteira profissional assinada e a garantia de seus direitos. Pelo IBGE são 7,2 milhões, não existindo um número exato por região. Com a aprovação deste projeto, hora apresentado, o sindicato passa a ter condições, entre outras melhorias, de firmar convênios que permitam a capacitação profissional dos associados, garantindo-se, assim, melhores condições de trabalho e empregabilidade.

Divinópolis, 08 de Março de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV